



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016/002 – CIC/STM

O Sr. Alexandre Nascimento Lopes, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA nº 9424, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 152/2015 – DAF-DRH, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Licitação: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2015, Pregão 002/2015

Objeto: Prorrogação de Prazo e valor para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da Câmara Municipal de Santarém.

Contrato nº 002/2015 - CMS

Contratado: Supermercado Coração de Mãe Ltda - Me

Vigência do 2º Termo Aditivo: 20/04/2016 a 31/12/2016

Valor do 2º Termo Aditivo: R\$ 28.739,49

Fiscal do Contrato: Samuel da Conceição Fernandes

Órgão: Câmara Municipal de Santarém

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Santarém (PA), 10 de junho de 2016.

Alexandre Nascimento Lopes
Gerente do Controle Interno
Portaria Nº 152/2015 – DAF-DRH